



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

<b>PROCESSO TC Nº:</b>	2324618-2
<b>TIPO DE PROCESSO:</b>	Aposentadoria
<b>INTERESSADO(S):</b>	ZELITA MARIA DA SILVA
<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>	Prefeitura Municipal de Aliança
<b>JULGADOR:</b>	CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES
<b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b>	Aposentadoria
<b>ATO:</b>	Portaria nº 021/2023 - ALIANÇAPREV, com vigência a partir de 03/07/2023

**FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO**

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 2 de Maio de 2024.

RODRIGO NOVAES  
CONSELHEIRO